



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF (032357748 e 032297657) e COJUR (032357748), e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020, art. 2º, II do Decreto Municipal nº 59.321/20 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VICTOR PIOVESAN CONTI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.201.709/0001-77, para aquisição de 526 galões de 5 litros de álcool em gel 70%, pelo montante de R\$15.780,00.

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.122.3024.4.399.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 46.397.

III. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, encaminhe-se à Supervisão Técnica de Contabilidade para as providências contábeis, ficando condicionada a entrega da Nota de Empenho à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor. Após, à Seção Técnica de Compras para as providências cabíveis.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

**BERENICE MARIA GIANNELLA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**SMADS**



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Maria Giannella, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 24/08/2020, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032410419** e o código CRC **7DF1C2AB**.



---

**Referência:** Processo nº 6024.2020/0006320-3

SEI nº 032410419